



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 29/04/2024 a 13/05/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

## AUTÓGRAFO Nº 016/2024

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 012/2024 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do Município do ano de 2024 ( Lei Municipal nº 1.352 de 27 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), no seguinte projeto/atividade:

<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO</b>			
<b>1201 23 691 0020 2083 46185.7 – EXPO-PONTÃO</b>			
<b>33704100000000 1501 O 98789.1 – CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>33903000000000 1501 O 98793.0 – MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>33933600000000 1501 O 98902.9 – OUTROS SERV. TERCEIROS PF</b>	<b>R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>33903900000000 1501 O 98891.6 – OUTROS SERV. TERCEIROS PF -</b>	<b>R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>		<b>103.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>0301 04122 0002 2005 – MANUTENÇÃO SEC. ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>33903900000000 1501 1978.0 – OUTROS SERV. TERC. PJ -</b>	<b>R\$</b>		<b>103.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>		<b>103.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
**Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro**

Vereador Valdir Rodrigues  
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

